DECRETO Nº 915, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 14 / 08 / 2020

Altera o Decreto nº 864, de 04 de agosto de 2020, que dispõe sobre a correção monetária da Unidade Fiscal do Município de Parauapebas – UFM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, em especial aquelas conferidas pelo artigo 71, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o erro material identificado no valor por extenso da UFM para o mês de maio/2020.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 864, de 04 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> **Art. 1º** A Unidade Fiscal do Município – UFM, para o mês de maio de 2020 passa a vigorar com o valor de R$ 15,04 (quinze reais e quatro centavos), correspondente ao IPCA acumulado no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, no percentual de -0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento - negativo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 14 de agosto de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL